



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.com.br

DECRETO Nº 1.047 DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

“Homologa a Deliberação nº 001/2009 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a Deliberação n.º 001/2009 do, Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 27 de janeiro de 2009, que *“Institui no Sistema de Ensino do Município de Jacupiranga o ensino fundamental com duração de nove anos dá providências correlatas”*.

Art. 2.º - Caberá ao Departamento Municipal de Educação tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da referida Deliberação.

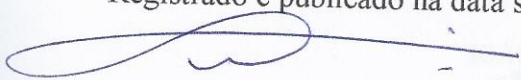
Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacupiranga, 27 de janeiro de 2009.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Adm./Planejamento